



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO 598/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no auditório do Lacen, dia 22 de setembro de 2006, às 14 horas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a Resolução 019/06, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional Vila Velha/Venda Nova do Imigrante, de qualificação de uma equipe de saúde bucal, modalidade I, para o município de Ibatiba.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 07 de novembro 2006

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES